



PORTARIA N.º 113, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Fiscalizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2023 destinado à seleção de estagiários para Desenvolvimento de Estágio Curricular não Obrigatório no Município de Ribeirão do Pinhal - PR.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Comissão Fiscalizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2023 destinado à seleção de estagiários para Desenvolvimento de Estágio Curricular não Obrigatório no Município de Ribeirão do Pinhal - PR, a ser composta pelos seguintes membros, sendo presidida pela primeira:

I - Marilda Pereira Cardozo da Silva, Assessora Pedagógica, Secretária Municipal de Educação de Ribeirão do Pinhal;

II - Gislaíne de Fátima Pereira da Rocha, Assessora Pedagógica, Secretária Municipal de Educação de Ribeirão do Pinhal;

III - Sirlei Gizzi Figueiredo Gonçalves da Silva, Assessora Pedagógica, Secretária Municipal de Educação de Ribeirão do Pinhal.

Art. 2º. Compete à Comissão Fiscalizadora e Examinadora a responsabilidade de cumprir e exigir que se cumpram as determinações do presente certame.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Pinhal, em 05 de outubro de 2023.

Dartagnan Calixto Fraiz

Prefeito